

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Cuiabá, 24 de novembro de 2022.

Assunto: **Nota Fiscal 4717 – COPLAN- Parcela 12/12**

Ao tempo em que cumprimento, encaminho a fatura referente a **12ª Parcela do terceiro aditivo** concernente aos serviços prestados pela empresa COPLAN- Consultoria e Planejamento Eireli no valor de **R\$ 48.096,10 (Quarenta e oito mil, noventa e seis reais, dez centavos) da nota fiscal nº 4717.**

Atesto os serviços prestados, conforme a determinação da autoridade superior Procedimento nº 3290/2021, referentes a locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos sendo prestados de acordo com o contrato **nº 053/2018 – Terceiro Aditivo**, conforme itens:

ARP Nº 001/2018 – Prefeitura Municipal de Sinop - MT							
Empresa: Coplan Consultoria e Planejamento Eireli EPP							
CNPJ: 07.281.36/0001-14							
Item	Quant	Un	Mês	Descrição	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total Anual
01	1,00	UN	12	Sistema de Contabilidade com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 1.443,06	R\$ 7.215,30	R\$ 86.583,60
02	1,00	UN	12	Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA), com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 777,55	R\$ 3.887,75	R\$ 46.653,00
03	1,00	UN	12	Sistema de Recursos humanos, com licença para 10 usuários .	R\$ 1.540,73	R\$ 15.407,30	R\$ 184.887,60
04	1,00	UN	12	Sistema de Administração com licença de uso para 10 usuários .	R\$ 1.653,73	R\$ 16.537,30	R\$ 198.447,60
06	1,00	UN	12	Sistema de prestação de contas TCE, com licença de uso para 03 usuários .	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00	R\$ 28.440,00
09	1,00	UN	12	Portal transparência	R\$ 600,21	R\$ 600,21	R\$ 7.202,52
10	1,00	UN	12	Portal do servidor	R\$ 602,00	R\$ 602,00	R\$ 7.224,00
VALOR TOTAL MENSAL: 46.619,86 (Quarenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)							
VALOR TOTAL ANUAL: 559.438,30 (Quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)							

Fonte: quadro extraído do contrato nº 53/2018.

Ed. Pantanal Business, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2362 - Jardim Aclimação, Cuiabá - MT, Quadra01-a Lote 09 , 16ºandar. CEP: 78.050-280, Contato: (65) 9-9966-8237 / (65) 9-9996-3967 – Site: www.defensoriapublica.mt.gov.br , E-mail: cti@dp.mt.gov.br



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Segue abaixo os links para a devida consulta.

MÓDULOS DO SISTEMA COPLAN	LINK DE ACESSO
Folha de Pagamento e Recursos Humanos	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/login
Lição, Contratos, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Frotas	https://www.gp.srv.br/adm_dpemt/servlet/login
Contábil	https://www.gp.srv.br/contabil_dpemt/servlet/login_contabil
Planejamento	https://www.gp.srv.br/planejamento_dpemt/servlet/login_planejamento
Aplic	https://www.gp.srv.br/aplic_dpemt/servlet/login
Protocolo	https://www.gp.srv.br/protocolo_dpemt/servlet/login
Portal da Transparência	https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_portal_v2
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wholerite2?0
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login?2
Portal do Defensor e da Defensora Pública	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login

Como fiscal e responsável pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, aproveito o ensejo, para solicitar que a autoridade superior permita que em atenção ao contrato **53/2018 3º Aditivo**, possa solicitar a todos os Coordenadores dos setores da DPMT que semanalmente informe a este fiscal, sobre a abertura de chamado no sistema Coplan – Tickets/ Notificações. Explico ainda que a **DPE-MT se encarrega atualmente do encaminhamento do E-SOCIAL junto a empresa COPLAN, e em reunião com a COPLAN, a mesma abre a possibilidade de desconto dos valores referentes a eventuais encargos para as próximas notas caso for necessário ser glosadas.**

Por ser um contrato novo e novas tecnologias sendo implantadas na DPMT, vem impactando em mudanças de hábitos, culturas organizacionais de trabalhos a serem realizados em cada setor e também novas funcionalidades disponíveis. O sistema sempre irá sofrer alterações e a empresa sempre será solicitada para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para correções de erros e melhor utilização do sistema pelas coordenadorias. Os setores estão utilizando **o sistema na sua totalidade, com a inserção, consultas, atualização, alteração e exclusão de informação, possibilitará que o sistema possa ser atualizado com novas rotinas e funcionalidades, respeitando sempre o contrato em vigência.**



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Enquanto estiver como fiscal do contrato nº 53/2018, estou à disposição para qualquer esclarecimento que a Administração Superior necessite.

Segue relatório de atividades enviado pela empresa COPLAN em anexo demonstrando os trabalhos e o cronograma de atividades que estão sendo executadas e chamados realizados, certidões atualizadas e outros documentos, em observação encaminhando nota no período para trâmites e esta Coordenadoria informa que está acompanhando as tratativas a todo momento com a empresa COPLAN para as devidas correções do sistema nos módulos de Gestão de Pessoas e envio do E-social.

Respeitosamente,

Felipe Douglas Machado da Cunha
Coordenador de Tecnologia da Informação



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Cuiabá, 08 de novembro de 2022.

Assunto: **Nota Fiscal 4656 – COPLAN- Parcela 11/12**

Ao tempo em que cumprimento, encaminho a fatura referente a **11ª Parcela do terceiro aditivo** concernente aos serviços prestados pela empresa COPLAN- Consultoria e Planejamento Eireli no valor de **R\$ 48.096,10 (Quarenta e oito mil, noventa e seis reais, dez centavos) da nota fiscal nº 4656.**

Atesto os serviços prestados, conforme a determinação da autoridade superior Procedimento nº 3290/2021, referentes a locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos sendo prestados de acordo com o contrato **nº 053/2018 – Terceiro Aditivo**, conforme itens:

ARP Nº 001/2018 – Prefeitura Municipal de Sinop - MT							
Empresa: Coplan Consultoria e Planejamento Eireli EPP							
CNPJ: 07.281.36/0001-14							
Item	Quant	Un	Mês	Descrição	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total Anual
01	1,00	UN	12	Sistema de Contabilidade com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 1.443,06	R\$ 7.215,30	R\$ 86.583,60
02	1,00	UN	12	Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA), com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 777,55	R\$ 3.887,75	R\$ 46.653,00
03	1,00	UN	12	Sistema de Recursos humanos, com licença para 10 usuários .	R\$ 1.540,73	R\$ 15.407,30	R\$ 184.887,60
04	1,00	UN	12	Sistema de Administração com licença de uso para 10 usuários .	R\$ 1.653,73	R\$ 16.537,30	R\$ 198.447,60
06	1,00	UN	12	Sistema de prestação de contas TCE, com licença de uso para 03 usuários .	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00	R\$ 28.440,00
09	1,00	UN	12	Portal transparência	R\$ 600,21	R\$ 600,21	R\$ 7.202,52
10	1,00	UN	12	Portal do servidor	R\$ 602,00	R\$ 602,00	R\$ 7.224,00

VALOR TOTAL MENSAL: 46.619,86 (Quarenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)
VALOR TOTAL ANUAL: 559.438,30 (Quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

Fonte: quadro extraído do contrato nº 53/2018.

Ed. Pantanal Business, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2362 - Jardim Aclimação, Cuiabá - MT, Quadra01-a Lote 09 , 16ºandar. CEP: 78.050-280, Contato: (65) 9-9966-8237 / (65) 9-9996-3967 – Site: www.defensoriapublica.mt.gov.br , E-mail: cti@dp.mt.gov.br



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Segue abaixo os links para a devida consulta.

MÓDULOS DO SISTEMA COPLAN	LINK DE ACESSO
Folha de Pagamento e Recursos Humanos	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/login
Lição, Contratos, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Frotas	https://www.gp.srv.br/adm_dpemt/servlet/login
Contábil	https://www.gp.srv.br/contabil_dpemt/servlet/login_contabil
Planejamento	https://www.gp.srv.br/planejamento_dpemt/servlet/login_planejamento
Aplic	https://www.gp.srv.br/aplic_dpemt/servlet/login
Protocolo	https://www.gp.srv.br/protocolo_dpemt/servlet/login
Portal da Transparência	https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_portal_v2
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wholerite2?0
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login?2
Portal do Defensor e da Defensora Pública	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login

Como fiscal e responsável pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, aproveito o ensejo, para solicitar que a autoridade superior permita que em atenção ao contrato **53/2018 3º Aditivo**, possa solicitar a todos os Coordenadores dos setores da DPMT que semanalmente informe a este fiscal, sobre a abertura de chamado no sistema Coplan – Tickets/ Notificações. Explico ainda que a **DPE-MT se encarrega atualmente do encaminhamento do E-SOCIAL junto a empresa COPLAN, e em reunião com a COPLAN, a mesma abre a possibilidade de desconto dos valores referentes a eventuais encargos para as próximas notas caso for necessário ser glosadas.**

Por ser um contrato novo e novas tecnologias sendo implantadas na DPMT, vem impactando em mudanças de hábitos, culturas organizacionais de trabalhos a serem realizados em cada setor e também novas funcionalidades disponíveis. O sistema sempre irá sofrer alterações e a empresa sempre será solicitada para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para correções de erros e melhor utilização do sistema pelas coordenadorias. Os setores estão utilizando **o sistema na sua totalidade, com a inserção, consultas, atualização, alteração e exclusão de informação, possibilitará que o sistema possa ser atualizado com novas rotinas e funcionalidades, respeitando sempre o contrato em vigência.**



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Enquanto estiver como fiscal do contrato nº 53/2018, estou à disposição para qualquer esclarecimento que a Administração Superior necessite.

Segue relatório de atividades enviado pela empresa COPLAN em anexo demonstrando os trabalhos e o cronograma de atividades que estão sendo executadas e chamados realizados, certidões atualizadas e outros documentos, em observação encaminhando nota no período para trâmites e esta Coordenadoria informa que está acompanhando as tratativas a todo momento com a empresa COPLAN para as devidas correções do sistema nos módulos de Gestão de Pessoas e envio do E-social.

Respeitosamente,

Felipe Douglas Machado da Cunha
Coordenador de Tecnologia da Informação



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

Assunto: Nota Fiscal 4600 – COPLAN- Parcela 10/12

Ao tempo em que cumprimento, encaminho a fatura referente a **10ª Parcela do terceiro aditivo** concernente aos serviços prestados pela empresa COPLAN- Consultoria e Planejamento Eireli no valor de **R\$ 48.096,10 (Quarenta e oito mil, noventa e seis reais, dez centavos) da nota fiscal nº 4600.**

Atesto os serviços prestados, conforme a determinação da autoridade superior Procedimento nº 3290/2021, referentes a locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos sendo prestados de acordo com o contrato **nº 053/2018 – Terceiro Aditivo**, conforme itens:

ARP Nº 001/2018 – Prefeitura Municipal de Sinop - MT Empresa: Coplan Consultoria e Planejamento Eireli EPP CNPJ: 07.281.36/0001-14							
Item	Quant	Un	Mês	Descrição	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total Anual
01	1,00	UN	12	Sistema de Contabilidade com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 1.443,06	R\$ 7.215,30	R\$ 86.583,60
02	1,00	UN	12	Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA), com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 777,55	R\$ 3.887,75	R\$ 46.653,00
03	1,00	UN	12	Sistema de Recursos humanos, com licença para 10 usuários .	R\$ 1.540,73	R\$ 15.407,30	R\$ 184.887,60
04	1,00	UN	12	Sistema de Administração com licença de uso para 10 usuários .	R\$ 1.653,73	R\$ 16.537,30	R\$ 198.447,60
06	1,00	UN	12	Sistema de prestação de contas TCE, com licença de uso para 03 usuários .	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00	R\$ 28.440,00
09	1,00	UN	12	Portal transparência	R\$ 600,21	R\$ 600,21	R\$ 7.202,52
10	1,00	UN	12	Portal do servidor	R\$ 602,00	R\$ 602,00	R\$ 7.224,00
VALOR TOTAL MENSAL: 46.619,86 (Quarenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)							
VALOR TOTAL ANUAL: 559.438,30 (Quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)							

Fonte: quadro extraído do contrato nº 53/2018.

Ed. Pantanal Business, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2362 - Jardim Aclimação, Cuiabá - MT, Quadra01-a Lote 09 , 16ºandar. CEP: 78.050-280, Contato: (65) 9-9966-8237 / (65) 9-9996-3967 – Site: www.defensoriapublica.mt.gov.br , E-mail: cti@dp.mt.gov.br



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Segue abaixo os links para a devida consulta.

MÓDULOS DO SISTEMA COPLAN	LINK DE ACESSO
Folha de Pagamento e Recursos Humanos	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/login
Lição, Contratos, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Frotas	https://www.gp.srv.br/adm_dpemt/servlet/login
Contábil	https://www.gp.srv.br/contabil_dpemt/servlet/login_contabil
Planejamento	https://www.gp.srv.br/planejamento_dpemt/servlet/login_planejamento
Aplic	https://www.gp.srv.br/aplic_dpemt/servlet/login
Protocolo	https://www.gp.srv.br/protocolo_dpemt/servlet/login
Portal da Transparência	https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_portal_v2
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wholerite2?0
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login?2
Portal do Defensor e da Defensora Pública	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login

Como fiscal e responsável pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, aproveito o ensejo, para solicitar que a autoridade superior permita que em atenção ao contrato **53/2018 3º Aditivo**, possa solicitar a todos os Coordenadores dos setores da DPMT que semanalmente informe a este fiscal, sobre a abertura de chamado no sistema Coplan – Tickets/ Notificações. Explico ainda que a **DPE-MT se encarrega atualmente do encaminhamento do E-SOCIAL junto a empresa COPLAN, e em reunião com a COPLAN, a mesma abre a possibilidade de desconto dos valores referentes a eventuais encargos para as próximas notas caso for necessário ser glosadas.**

Por ser um contrato novo e novas tecnologias sendo implantadas na DPMT, vem impactando em mudanças de hábitos, culturas organizacionais de trabalhos a serem realizados em cada setor e também novas funcionalidades disponíveis. O sistema sempre irá sofrer alterações e a empresa sempre será solicitada para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para correções de erros e melhor utilização do sistema pelas coordenadorias. Os setores estão utilizando **o sistema na sua totalidade, com a inserção, consultas, atualização, alteração e exclusão de informação, possibilitará que o sistema possa ser atualizado com novas rotinas e funcionalidades, respeitando sempre o contrato em vigência.**



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Enquanto estiver como fiscal do contrato nº 53/2018, estou à disposição para qualquer esclarecimento que a Administração Superior necessite.

Segue relatório de atividades enviado pela empresa COPLAN em anexo demonstrando os trabalhos e o cronograma de atividades que estão sendo executadas e chamados realizados, certidões atualizadas e outros documentos, em observação encaminhando nota no período para trâmites e esta Coordenadoria informa que está acompanhando as tratativas a todo momento com a empresa COPLAN para as devidas correções do sistema nos módulos de Gestão de Pessoas e envio do E-social.

Respeitosamente,

Felipe Douglas Machado da Cunha
Coordenador de Tecnologia da Informação



Cuiabá, 16 de agosto de 2022.

Assunto: **Nota Fiscal 4544 – COPLAN- Parcela 09/12**

Ao tempo em que cumprimento, encaminho a fatura referente a **9ª Parcela do terceiro aditivo** concernente aos serviços prestados pela empresa COPLAN- Consultoria e Planejamento Eireli no valor de **R\$ 48.096,10 (Quarenta e oito mil, noventa e seis reais, dez centavos) da nota fiscal nº 4544.**

Atesto os serviços prestados, conforme a determinação da autoridade superior Procedimento nº 3290/2021, referentes a locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos sendo prestados de acordo com o contrato **nº 053/2018 – Terceiro Aditivo**, conforme itens:

ARP Nº 001/2018 – Prefeitura Municipal de Sinop - MT							
Empresa: Coplan Consultoria e Planejamento Eireli EPP							
CNPJ: 07.281.36/0001-14							
Item	Quant	Un	Mês	Descrição	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total Anual
01	1,00	UN	12	Sistema de Contabilidade com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 1.443,06	R\$ 7.215,30	R\$ 86.583,60
02	1,00	UN	12	Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA), com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 777,55	R\$ 3.887,75	R\$ 46.653,00
03	1,00	UN	12	Sistema de Recursos humanos, com licença para 10 usuários .	R\$ 1.540,73	R\$ 15.407,30	R\$ 184.887,60
04	1,00	UN	12	Sistema de Administração com licença de uso para 10 usuários .	R\$ 1.653,73	R\$ 16.537,30	R\$ 198.447,60
06	1,00	UN	12	Sistema de prestação de contas TCE, com licença de uso para 03 usuários .	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00	R\$ 28.440,00
09	1,00	UN	12	Portal transparência	R\$ 600,21	R\$ 600,21	R\$ 7.202,52
10	1,00	UN	12	Portal do servidor	R\$ 602,00	R\$ 602,00	R\$ 7.224,00

VALOR TOTAL MENSAL: 46.619,86 (Quarenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)

VALOR TOTAL ANUAL: 559.438,30 (Quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

Fonte: quadro extraído do contrato nº 53/2018.

Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político

Administrativo – CEP. 78.050-970 – Cuiabá/MT

Contato: (65) 9-9966-8237 / (65) 9-9996-3967 – Site: www.defensoriapublica.mt.gov.br

E-mail: cti@dp.mt.gov.br



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Segue abaixo os links para a devida consulta.

MÓDULOS DO SISTEMA COPLAN	LINK DE ACESSO
Folha de Pagamento e Recursos Humanos	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/login
Lição, Contratos, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Frotas	https://www.gp.srv.br/adm_dpemt/servlet/login
Contábil	https://www.gp.srv.br/contabil_dpemt/servlet/login_contabil
Planejamento	https://www.gp.srv.br/planejamento_dpemt/servlet/login_planejamento
Aplic	https://www.gp.srv.br/aplic_dpemt/servlet/login
Protocolo	https://www.gp.srv.br/protocolo_dpemt/servlet/login
Portal da Transparéncia	https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_portal_v2
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wholerite270
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login?2
Portal do Defensor e da Defensora Pública	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login

Como fiscal e responsável pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, aproveito o ensejo, para solicitar que a autoridade superior permita que em atenção ao contrato **53/2018 3º Aditivo**, possa solicitar a todos os Coordenadores dos setores da DPMT que semanalmente informe a este fiscal, sobre a abertura de chamado no sistema Coplan – Tickets/ Notificações. Explico ainda que a **DPE-MT se encarrega atualmente do encaminhamento do E-SOCIAL junto a empresa COPLAN, e em reunião com a COPLAN, a mesma abre a possibilidade de desconto dos valores referentes a eventuais encargos para as próximas notas caso for necessário ser glosadas.**

Por ser um contrato novo e novas tecnologias sendo implantadas na DPMT, vem impactando em mudanças de hábitos, culturas organizacionais de trabalhos a serem realizados em cada setor e também novas funcionalidades disponíveis. O sistema sempre irá sofrer alterações e a empresa sempre será solicitada para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para correções de erros e melhor utilização do sistema pelas coordenadorias. Os setores estão utilizando **o sistema na sua totalidade, com a inserção, consultas, atualização, alteração e exclusão de informação, possibilitará**



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

que o sistema possa ser atualizado com novas rotinas e funcionalidades, respeitando sempre o contrato em vigência.

Enquanto estiver como fiscal do **contrato nº 53/2018**, estou à disposição para qualquer esclarecimento que a Administração Superior necessite.

Segue relatório de atividades enviado pela empresa COPLAN em anexo demonstrando os trabalhos e o cronograma de atividades que estão sendo executadas e chamados realizados, certidões atualizadas e outros documentos, em observação encaminhando nota no período para trâmites e esta Coordenadoria informa que está acompanhando as tratativas a todo momento com a empresa COPLAN para as devidas correções do sistema nos módulos de Gestão de Pessoas e envio do E-social.

Respeitosamente,

Felipe Douglas Machado da Cunha
Coordenador de Tecnologia da Informação



Cuiabá, 05 de julho de 2022.

Assunto: **Nota Fiscal 4439 – COPLAN- Parcela 07/12**

Ao tempo em que cumprimento, encaminho a fatura referente a **7ª Parcela do terceiro aditivo** concernente aos serviços prestados pela empresa COPLAN- Consultoria e Planejamento Eireli no valor de **R\$ 48.096,10 (Quarenta e oito mil, noventa e seis reais, dez centavos) da nota fiscal nº 4439.**

Atesto os serviços prestados, conforme a determinação da autoridade superior Procedimento nº 3290/2021, referentes a locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos sendo prestados de acordo com o contrato **nº 053/2018 – Terceiro Aditivo**, conforme itens:

ARP Nº 001/2018 – Prefeitura Municipal de Sinop - MT							
Empresa: Coplan Consultoria e Planejamento Eireli EPP							
CNPJ: 07.281.36/0001-14							
Item	Quant	Un	Mês	Descrição	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total Anual
01	1,00	UN	12	Sistema de Contabilidade com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 1.443,06	R\$ 7.215,30	R\$ 86.583,60
02	1,00	UN	12	Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA), com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 777,55	R\$ 3.887,75	R\$ 46.653,00
03	1,00	UN	12	Sistema de Recursos humanos, com licença para 10 usuários .	R\$ 1.540,73	R\$ 15.407,30	R\$ 184.887,60
04	1,00	UN	12	Sistema de Administração com licença de uso para 10 usuários .	R\$ 1.653,73	R\$ 16.537,30	R\$ 198.447,60
06	1,00	UN	12	Sistema de prestação de contas TCE, com licença de uso para 03 usuários .	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00	R\$ 28.440,00
09	1,00	UN	12	Portal transparência	R\$ 600,21	R\$ 600,21	R\$ 7.202,52
10	1,00	UN	12	Portal do servidor	R\$ 602,00	R\$ 602,00	R\$ 7.224,00
VALOR TOTAL MENSAL: 46.619,86 (Quarenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)							
VALOR TOTAL ANUAL: 559.438,30 (Quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)							

Fonte: quadro extraído do contrato nº 53/2018.

Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político Administrativo – CEP. 78.050-970 – Cuiabá/MT

Contato: (65) 9-9966-8237 / (65) 9-9996-3967 – Site: www.defensoriapublica.mt.gov.br
E-mail: cti@dp.mt.gov.br



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Segue abaixo os links para a devida consulta.

MÓDULOS DO SISTEMA COPLAN	LINK DE ACESSO
Folha de Pagamento e Recursos Humanos	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/login
Lição, Contratos, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Frotas	https://www.gp.srv.br/adm_dpemt/servlet/login
Contábil	https://www.gp.srv.br/contabil_dpemt/servlet/login_contabil
Planejamento	https://www.gp.srv.br/planejamento_dpemt/servlet/login_planejamento
Aplic	https://www.gp.srv.br/aplic_dpemt/servlet/login
Protocolo	https://www.gp.srv.br/protocolo_dpemt/servlet/login
Portal da Transparência	https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_portal_v2
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wholerite270
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login?2
Portal do Defensor e da Defensora Pública	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login

Como fiscal e responsável pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, aproveito o ensejo, para solicitar que a autoridade superior permita que em atenção ao contrato **53/2018 3º Aditivo**, possa solicitar a todos os Coordenadores dos setores da DPMT que semanalmente informe a este fiscal, sobre a abertura de chamado no sistema Coplan – Tickets/ Notificações. Explico ainda que a **DPE-MT se encarrega atualmente do encaminhamento do E-SOCIAL junto a empresa COPLAN, e em reunião com a COPLAN, a mesma abre a possibilidade de desconto dos valores referentes a eventuais encargos para as próximas notas caso for necessário ser glosadas.**

Por ser um contrato novo e novas tecnologias sendo implantadas na DPMT, está impactando em mudanças de hábitos, culturas organizacionais de trabalhos a serem realizados em cada setor e também novas funcionalidades disponíveis. O sistema sempre irá sofrer alterações e a empresa sempre será solicitada para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para correções de erros e melhor utilização do sistema pelas coordenadorias. Os setores estão utilizando **o sistema na sua totalidade, com a inserção, consultas, atualização, alteração e exclusão de informação, possibilitará**



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

que o sistema possa ser atualizado com novas rotinas e funcionalidades, respeitando sempre o contrato em vigência.

Enquanto estiver como fiscal do **contrato nº 53/2018**, estou à disposição para qualquer esclarecimento que a Administração Superior necessite.

Segue relatório de atividades enviado pela empresa COPLAN em anexo demonstrando os trabalhos e o cronograma de atividades que estão sendo executadas e chamados realizados, certidões atualizadas e outros documentos, em observação encaminhando nota no período intempestivo a data, pois esta Coordenadoria estava em tratativas a todo momento com a empresa COPLAN para as devidas correções do sistema nos módulos de Gestão de Pessoas e o E-social.

Respeitosamente,

Felipe Douglas Machado da Cunha
Coordenador de Tecnologia da Informação



Cuiabá, 16 de maio de 2022.

Assunto: **Nota Fiscal 4393 – COPLAN- Parcela 06/12**

Ao tempo em que cumprimento, encaminho a fatura referente a **6ª Parcela do terceiro aditivo** concernente aos serviços prestados pela empresa COPLAN- Consultoria e Planejamento Eireli no valor de **R\$ 48.096,10 (Quarenta e oito mil, noventa e seis reais, dez centavos) da nota fiscal nº 4393.**

Atesto os serviços prestados, conforme a determinação da autoridade superior Procedimento nº 3290/2021, referentes a locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos sendo prestados de acordo com o contrato **nº 053/2018 – Terceiro Aditivo**, conforme itens:

ARP Nº 001/2018 – Prefeitura Municipal de Sinop - MT							
Empresa: Coplan Consultoria e Planejamento Eireli EPP							
CNPJ: 07.281.36/0001-14							
Item	Quant	Un	Mês	Descrição	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total Anual
01	1,00	UN	12	Sistema de Contabilidade com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 1.443,06	R\$ 7.215,30	R\$ 86.583,60
02	1,00	UN	12	Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA), com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 777,55	R\$ 3.887,75	R\$ 46.653,00
03	1,00	UN	12	Sistema de Recursos humanos, com licença para 10 usuários .	R\$ 1.540,73	R\$ 15.407,30	R\$ 184.887,60
04	1,00	UN	12	Sistema de Administração com licença de uso para 10 usuários .	R\$ 1.653,73	R\$ 16.537,30	R\$ 198.447,60
06	1,00	UN	12	Sistema de prestação de contas TCE, com licença de uso para 03 usuários .	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00	R\$ 28.440,00
09	1,00	UN	12	Portal transparência	R\$ 600,21	R\$ 600,21	R\$ 7.202,52
10	1,00	UN	12	Portal do servidor	R\$ 602,00	R\$ 602,00	R\$ 7.224,00

VALOR TOTAL MENSAL: 46.619,86 (Quarenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)

VALOR TOTAL ANUAL: 559.438,30 (Quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

Fonte: quadro extraído do contrato nº 53/2018.

Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político

Administrativo – CEP. 78.050-970 – Cuiabá/MT

Contato: (65) 9-9966-8237 / (65) 9-9996-3967 – Site: www.defensoriapublica.mt.gov.br

E-mail: cti@dp.mt.gov.br



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Segue abaixo os links para a devida consulta.

MÓDULOS DO SISTEMA COPLAN	LINK DE ACESSO
Folha de Pagamento e Recursos Humanos	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/login
Lição, Contratos, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Frotas	https://www.gp.srv.br/adm_dpemt/servlet/login
Contábil	https://www.gp.srv.br/contabil_dpemt/servlet/login_contabil
Planejamento	https://www.gp.srv.br/planejamento_dpemt/servlet/login_planejamento
Aplic	https://www.gp.srv.br/aplic_dpemt/servlet/login
Protocolo	https://www.gp.srv.br/protocolo_dpemt/servlet/login
Portal da Transparência	https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_portal_v2
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wholerite270
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login?2
Portal do Defensor e da Defensora Pública	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login

Como fiscal e responsável pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, aproveito o ensejo, para solicitar que a autoridade superior permita que em atenção ao contrato **53/2018 3º Aditivo**, possa solicitar a todos os Coordenadores dos setores da DPMT que semanalmente informe a este fiscal, sobre a abertura de chamado no sistema Coplan – Tickets. Explico ainda que a **DPMT se encarrega atualmente do encaminhamento do E-SOCIAL junto a empresa COPLAN, e em reunião com a COPLAN, a mesma abre a possibilidade de desconto dos valores referentes a eventuais encargos para as próximas notas caso for necessário ser glosadas.**

Por ser um contrato novo e novas tecnologias sendo implantadas na DPMT, está impactando em mudanças de hábitos, culturas organizacionais de trabalhos a serem realizados em cada setor e também novas funcionalidades disponíveis. O sistema sempre irá sofrer alterações e a empresa sempre será solicitada para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para correções de erros e melhor utilização do sistema pelas coordenadorias. Os setores estão utilizando **o sistema na sua totalidade, com a inserção, consultas, atualização, alteração e exclusão de informação, possibilitará que o sistema possa ser atualizado com novas rotinas e funcionalidades, respeitando sempre o contrato em vigência.**



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Enquanto estiver como fiscal do **contrato nº 53/2018**, estou à disposição para qualquer esclarecimento que a Administração Superior necessite.

Segue relatório de atividades enviado pela empresa COPLAN em anexo demonstrando os trabalhos e o cronograma de atividades que estão sendo executadas e chamados realizados, certidões atualizadas e outros documentos, em observação encaminhando nota no período intempestivo a data, pois esta Coordenadoria estava em tratativas a todo momento com a empresa COPLAN para as devidas correções do sistema nos módulos de Gestão de Pessoas e o Cálculo de depreciação no módulo Administrativo.

Atenciosamente,

Felipe Douglas Machado da Cunha
Coordenador de Tecnologia da Informação



Cuiabá, 10 de maio de 2022.

Assunto: **Nota Fiscal 4342 – COPLAN- Parcela 05/12**

Ao tempo em que cumprimento, encaminho a fatura referente a **5ª Parcela do terceiro aditivo** concernente aos serviços prestados pela empresa COPLAN- Consultoria e Planejamento Eireli no valor de **R\$ 48.096,10 (Quarenta e oito mil, noventa e seis reais e dez centavos)** da nota fiscal nº 4342.

Atesto os serviços prestados, conforme a determinação da autoridade superior Procedimento nº 3290/2021, referentes a locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos sendo prestados de acordo com o contrato nº **053/2018 – Terceiro Aditivo**, conforme itens:

ARP Nº 001/2018 – Prefeitura Municipal de Sinop - MT							
Empresa: Coplan Consultoria e Planejamento Eireli EPP							
CNPJ: 07.281.36/0001-14							
Item	Quant	Un	Mês	Descrição	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total Anual
01	1,00	UN	12	Sistema de Contabilidade com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 1.443,06	R\$ 7.215,30	R\$ 86.583,60
02	1,00	UN	12	Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA), com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 777,55	R\$ 3.887,75	R\$ 46.653,00
03	1,00	UN	12	Sistema de Recursos humanos, com licença para 10 usuários .	R\$ 1.540,73	R\$ 15.407,30	R\$ 184.887,60
04	1,00	UN	12	Sistema de Administração com licença de uso para 10 usuários .	R\$ 1.653,73	R\$ 16.537,30	R\$ 198.447,60
06	1,00	UN	12	Sistema de prestação de contas TCE, com licença de uso para 03 usuários .	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00	R\$ 28.440,00
09	1,00	UN	12	Portal transparência	R\$ 600,21	R\$ 600,21	R\$ 7.202,52
10	1,00	UN	12	Portal do servidor	R\$ 602,00	R\$ 602,00	R\$ 7.224,00

VALOR TOTAL MENSAL: 46.619,86 (Quarenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)

VALOR TOTAL ANUAL: 559.438,30 (Quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

Fonte: quadro extraído do contrato nº 53/2018.

Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político

Administrativo – CEP. 78.050-970 – Cuiabá/MT

Contato: (65) 9-9966-8237 / (65) 9-9996-3967 – Site: www.defensoriapublica.mt.gov.br

E-mail: cti@dp.mt.gov.br



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Segue abaixo os links para a devida consulta.

MÓDULOS DO SISTEMA COPLAN	LINK DE ACESSO
Folha de Pagamento e Recursos Humanos	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/login
Lição, Contratos, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Frotas	https://www.gp.srv.br/adm_dpemt/servlet/login
Contábil	https://www.gp.srv.br/contabil_dpemt/servlet/login_contabil
Planejamento	https://www.gp.srv.br/planejamento_dpemt/servlet/login_planejamento
Aplic	https://www.gp.srv.br/aplic_dpemt/servlet/login
Protocolo	https://www.gp.srv.br/protocolo_dpemt/servlet/login
Portal da Transparência	https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_portal_v2
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wholerite270
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login?2
Portal do Defensor e da Defensora Pública	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login

Como fiscal e responsável pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, aproveito o ensejo, para solicitar que a autoridade superior permita que em atenção ao contrato **53/2018 3º Aditivo**, possa solicitar a todos os Coordenadores dos setores da DPMT que semanalmente informe a este fiscal, sobre a abertura de chamado no sistema Coplan – Tickets. Explico ainda que a **DPMT se encarrega atualmente do encaminhamento do E-SOCIAL junto a empresa COPLAN, e em reunião com a COPLAN, a mesma abre a possibilidade de desconto dos valores referentes a eventuais encargos para as próximas notas caso for necessário ser glosadas.**

Por ser um contrato novo com novas tecnologias sendo implantadas na DPMT, está impactando em mudanças de hábitos, culturas organizacionais de trabalhos a serem realizados em cada setor como também novas funcionalidades disponíveis. O sistema sempre irá sofrer alterações e a empresa sempre será solicitada para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para correções de erros e melhor utilização do sistema pelas coordenadorias. Os setores estão utilizando **o sistema na sua totalidade, com a inserção, consultas, atualização, alteração e exclusão de informação, possibilitará que o sistema possa ser atualizado com novas rotinas e funcionalidades, respeitando sempre o contrato em vigência.**



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Enquanto estiver como fiscal do **contrato nº 53/2018**, estou à disposição para qualquer esclarecimento que a Administração Superior necessite.

Segue relatório de atividades enviado pela empresa COPLAN em anexo demonstrando os trabalhos e o cronograma de atividades que estão sendo executadas e chamados realizados, certidões atualizadas e outros documentos, em observação encaminhando nota no período intempestivo a data, pois esta Coordenadoria estava em tratativas a todo momento com a empresa COPLAN para as devidas correções do sistema nos módulos de Gestão de Pessoas e o Cálculo de depreciação no módulo Administrativo.

Atenciosamente,

Felipe Douglas Machado da Cunha
Coordenador de Tecnologia da Informação



Cuiabá, 23 de março de 2022

Assunto: Nota Fiscal 4276 – COPLAN- Parcela 04/12

Ao tempo em que cumprimento, encaminho a fatura referente a **4ª Parcela do terceiro aditivo** concernente aos serviços prestados pela empresa COPLAN- Consultoria e Planejamento Eireli no valor de **R\$ 47.999,90 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)** da nota fiscal nº **4276**.

Atesto os serviços prestados, conforme a determinação da autoridade superior Procedimento nº 3290/2021, referentes a locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos sendo prestados de acordo com o contrato nº **053/2018 – Terceiro Aditivo**, conforme itens:

ARP Nº 001/2018 – Prefeitura Municipal de Sinop - MT							
Empresa: Coplan Consultoria e Planejamento Eireli EPP							
CNPJ: 07.281.36/0001-14							
Item	Quant	Un	Mês	Descrição	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total Anual
01	1,00	UN	12	Sistema de Contabilidade com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 1.443,06	R\$ 7.215,30	R\$ 86.583,60
02	1,00	UN	12	Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA), com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 777,55	R\$ 3.887,75	R\$ 46.653,00
03	1,00	UN	12	Sistema de Recursos humanos, com licença para 10 usuários .	R\$ 1.540,73	R\$ 15.407,30	R\$ 184.887,60
04	1,00	UN	12	Sistema de Administração com licença de uso para 10 usuários .	R\$ 1.653,73	R\$ 16.537,30	R\$ 198.447,60
06	1,00	UN	12	Sistema de prestação de contas TCE, com licença de uso para 03 usuários .	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00	R\$ 28.440,00
09	1,00	UN	12	Portal transparência	R\$ 600,21	R\$ 600,21	R\$ 7.202,52
10	1,00	UN	12	Portal do servidor	R\$ 602,00	R\$ 602,00	R\$ 7.224,00

VALOR TOTAL MENSAL: 46.619,86 (Quarenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)

VALOR TOTAL ANUAL: 559.438,30 (Quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

Fonte: quadro extraído do contrato nº 53/2018.

Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político Administrativo – CEP. 78.050-970 – Cuiabá/MT
Contato: (65) 9-9966-8237 / (65) 9-9996-3967 – Site: www.defensoriapublica.mt.gov.br
E-mail: cti@dp.mt.gov.br



Segue abaixo os links para a devida consulta.

MÓDULOS DO SISTEMA COPLAN	LINK DE ACESSO
Folha de Pagamento e Recursos Humanos	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/login
Lição, Contratos, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Frotas	https://www.gp.srv.br/adm_dpemt/servlet/login
Contábil	https://www.gp.srv.br/contabil_dpemt/servlet/login_contabil
Planejamento	https://www.gp.srv.br/planejamento_dpemt/servlet/login_planejamento
Aplic	https://www.gp.srv.br/aplic_dpemt/servlet/login
Protocolo	https://www.gp.srv.br/protocolo_dpemt/servlet/login
Portal da Transparência	https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_portal_v2
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wholerite2?0
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login?2
Portal do Defensor e da Defensora Pública	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login

Como fiscal e responsável pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, aproveito o ensejo, para solicitar que a autoridade superior permita que em atenção ao contrato **53/2018 3º Aditivo**, possa solicitar a todos os Coordenadores dos setores da DPMT que semanalmente informe a este fiscal, sobre a abertura de chamado no sistema Coplan – Tickets.

Foi glosado na fatura da referida nota nf nº 4276, conforme determinação do Exmo. Primeiro Subdefensor Público-Geral no procedimento nº 14172-2022, o valor de R\$ 96,20 (noventa e seis reais e vinte centavos), referido aos juros e multas, segue em anexo determinação “Fase nº 11 - Primeiro Subdefensor”.

Por ser um contrato novo e novas tecnologias sendo implantadas na DPMT, está impactando em mudanças de hábitos, culturas organizacionais de trabalhos a serem realizados em cada setor e também novas funcionalidades disponíveis. O sistema sempre irá sofrer alterações e a empresa sempre será solicitada para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para correções de erros e melhor utilização do sistema pelas coordenadorias. Os setores estão utilizando o sistema na sua totalidade, com a inserção, consultas, atualização, alteração e exclusão de informação, possibilitará



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

que o sistema possa ser atualizado com novas rotinas e funcionalidades, respeitando sempre o contrato em vigência.

Enquanto estiver como fiscal do **contrato nº 53/2018**, estou à disposição para qualquer esclarecimento que a Administração Superior necessite.

Segue relatório de atividades enviado pela empresa COPLAN em anexo demonstrando os trabalhos e o cronograma de atividades que estão sendo executadas e chamados realizados, certidões atualizadas e outros documentos, em observação encaminhando nota no período intempestivo a data, pois esta Coordenadoria estava em tratativas a todo momento com a empresa COPLAN para as devidas correções do sistema.

Atenciosamente,

Felipe Douglas Machado da Cunha
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



Cuiabá, 11 de março de 2022.

Assunto: **Nota Fiscal 4220 – COPLAN- Parcela 03/12**

Ao tempo em que cumprimento, encaminho a fatura referente a **3ª Parcela do terceiro aditivo** concernente aos serviços prestados pela empresa COPLAN- Consultoria e Planejamento Eireli no valor de **R\$ 48.096,10 (Quarenta e oito mil, noventa e seis reais, dez centavos) da nota fiscal nº 4220.**

Atesto os serviços prestados, conforme a determinação da autoridade superior Procedimento nº 3290/2021, referentes a locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos sendo prestados de acordo com o contrato **nº 053/2018 – Terceiro Aditivo**, conforme itens:

ARP Nº 001/2018 – Prefeitura Municipal de Sinop - MT							
Empresa: Coplan Consultoria e Planejamento Eireli EPP							
CNPJ: 07.281.36/0001-14							
Item	Quant	Un	Mês	Descrição	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Total Anual
01	1,00	UN	12	Sistema de Contabilidade com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 1.443,06	R\$ 7.215,30	R\$ 86.583,60
02	1,00	UN	12	Sistema de Planejamento (PPA, LDO e LOA), com licença de uso para 05 usuários .	R\$ 777,55	R\$ 3.887,75	R\$ 46.653,00
03	1,00	UN	12	Sistema de Recursos humanos, com licença para 10 usuários .	R\$ 1.540,73	R\$ 15.407,30	R\$ 184.887,60
04	1,00	UN	12	Sistema de Administração com licença de uso para 10 usuários .	R\$ 1.653,73	R\$ 16.537,30	R\$ 198.447,60
06	1,00	UN	12	Sistema de prestação de contas TCE, com licença de uso para 03 usuários .	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00	R\$ 28.440,00
09	1,00	UN	12	Portal transparência	R\$ 600,21	R\$ 600,21	R\$ 7.202,52
10	1,00	UN	12	Portal do servidor	R\$ 602,00	R\$ 602,00	R\$ 7.224,00

VALOR TOTAL MENSAL: 46.619,86 (Quarenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)

VALOR TOTAL ANUAL: 559.438,30 (Quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos)

Fonte: quadro extraído do contrato nº 53/2018.

Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político

Administrativo – CEP. 78.050-970 – Cuiabá/MT

Contato: (65) 9-9966-8237 / (65) 9-9996-3967 – Site: www.defensoriapublica.mt.gov.br

E-mail: cti@dp.mt.gov.br



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Segue abaixo os links para a devida consulta.

MÓDULOS DO SISTEMA COPLAN	LINK DE ACESSO
Folha de Pagamento e Recursos Humanos	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/login
Lição, Contratos, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Frotas	https://www.gp.srv.br/adm_dpemt/servlet/login
Contábil	https://www.gp.srv.br/contabil_dpemt/servlet/login_contabil
Planejamento	https://www.gp.srv.br/planejamento_dpemt/servlet/login_planejamento
Aplic	https://www.gp.srv.br/aplic_dpemt/servlet/login
Protocolo	https://www.gp.srv.br/protocolo_dpemt/servlet/login
Portal da Transparência	https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_portal_v2
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wholerite270
Portal do Servidor	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login?2
Portal do Defensor e da Defensora Pública	https://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/portal_servidor_login

Como fiscal e responsável pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, aproveito o ensejo, para solicitar que a autoridade superior permita que em atenção ao contrato **53/2018 3º Aditivo**, possa solicitar a todos os Coordenadores dos setores da DPMT que semanalmente informe a este fiscal, sobre a abertura de chamado no sistema Coplan – Tickets.

Por ser um contrato novo e novas tecnologias sendo implantadas na DPMT, está impactando em mudanças de hábitos, culturas organizacionais de trabalhos a serem realizados em cada setor e também novas funcionalidades disponíveis. O sistema sempre irá sofrer alterações e a empresa sempre será solicitada para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para correções de erros e melhor utilização do sistema pelas coordenadorias. Os setores estão utilizando o sistema na sua totalidade, com a inserção, consultas, atualização, alteração e exclusão de informação, possibilitará que o sistema possa ser atualizado com novas rotinas e funcionalidades, respeitando sempre o contrato em vigência.

Enquanto estiver como fiscal do **contrato nº 53/2018**, estou à disposição para qualquer esclarecimento que a Administração Superior necessite.

Segue relatório de atividades enviado pela empresa COPLAN em anexo demonstrando os trabalhos e o cronograma de atividades que estão sendo executadas e



Coordenadoria de Tecnologia da Informação

chamados realizados, certidões atualizadas e outros documentos, em observação encaminhando nota no período intempestivo a data, pois esta Coordenadoria estava em tratativas a todo momento com a empresa COPLAN para as devidas correções do sistema nos módulos de Gestão de Pessoas e o Cálculo de depreciação no módulo Administrativo.

Atenciosamente,

Felipe Douglas Machado da Cunha

Coordenador de Tecnologia da Informação

Rua 06 (esquina com a Rua 04), parte do Lote nº 01 da Quadra nº 11, Setor A, Centro Político Administrativo – CEP. 78.050-970 – Cuiabá/MT

Contato: (65) 9-9966-8237 / (65) 9-9996-3967 – Site: www.defensoriapublica.mt.gov.br
E-mail: cti@dp.mt.gov.br

